



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 GP/DG nº 685/2021*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6891/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1007, de 2 de maio de 2017, que prevê a instituição de Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:~~

~~I - ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa;~~

~~II - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário - Área Judiciária;~~

~~III - BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;~~

~~IV - ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal;~~

~~V - GERCIVALDO LORERO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária;~~

~~VI - GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário - Área Judiciária;~~

~~VII - GEOVANE FOLETTI LOPES, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade;~~

~~VIII – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;~~

~~IX – JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;~~

~~X – IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;~~

~~XI – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~

~~XII – RENATA MOREIRA MACHADO, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~

~~Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:~~

~~I – ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa;~~

~~II – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~

~~III – BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;~~

~~IV – ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;~~

~~V – FLÁVIA FERREIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade;~~

~~VI – FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~

~~VII – FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa;~~

~~VII – DIVINO NUNES DE FREITAS, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~
~~[\(Inciso alterado conforme Portaria GP Nº 2579/2017\)](#)~~

~~VIII – GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;~~

~~IX – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;~~

- ~~X — JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário — Área Administrativa — Agente de Segurança;~~
- ~~XI — MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~XII — SÁVIO MENEZES SAMPAIO, Técnico Judiciário — Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação.~~
~~(Artigo alterado pela Portaria GP/DG Nº 2108/2017)~~
- ~~Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:~~
- ~~I — ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário — Área Administrativa;~~
- ~~II — ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~III — BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário — Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;~~
- ~~IV — ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário — Área Judiciária — Oficial de Justiça Avaliador Federal;~~
- ~~V — CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário — Área Administrativa;~~
- ~~VI — FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~VII — MIRELLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~VIII — GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~IX — JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário — Área Administrativa;~~
- ~~X — JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário — Área Administrativa — Agente de Segurança;~~
- ~~XI — MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário — Área Judiciária;~~
- ~~XII — JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário — Área Administrativa. (Artigo alterado pela Portaria GP/SGPE Nº 223/2018)~~

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região: **(Artigo alterado pela Portaria GP/SGPE Nº 317/2019)**

I – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;

II – BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;

~~III – ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;~~

III – ABELARDO DE MATTOS NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; **(Inciso alterado pela Portaria GP/SGPE Nº 515/2021)**

IV – CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

V – FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VI – MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VII – GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;

VIII – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

IX – JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;

X – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;

XI – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

XII – TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Analista Judiciário – Área Judiciária. **(Inciso incluído pela Portaria TRT18 GP/DG nº 685/2021)**

Art. 2º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente Disciplinar de que trata o artigo 1º cumprirão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região